

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE: ALFREDO WAGNER – SC

CNPJ 82508433/0062-39

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE -Valter José Gallina

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA ALFREDO WAGNER: Rua Artêmio Farias de Souza da Rosa, 46, Centro- Alfredo Wagner- SC
CEP: 88450 – 000 / FONE: (0xx) 48 3276 1044

Laboratório Regional : Rua: Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras- Rio do Sul – SC -CEP 89160 000
Fone: 47 3521 4801 - Email: lab_riodosul@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço: Praça da Bandeira, 01, Centro, Alfredo Wagner – SC - Email: visa.aw@gmail.com - Fone: (0xx) 48 3276 1259 ramais 202 e 204.

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

A água para tratamento e distribuição no município de Alfredo Wagner é captada no Rio Caeté, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Rocha Pombo, 108 – Bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul – SC, CEP 89167-009 Fone (47) 3525-3473 ou 3521-0740 E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

O Rio Caeté sofreu perdas significativas da proteção com matas ciliares de suas margens, devido a ocupação urbana e ao reflorestamento com plantação de pinheiros (vegetação exótica). A atividade econômica da bacia é agricultura e a pecuária, o que não isentam de riscos de contaminação o manancial.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O município de Alfredo Wagner é abastecido através da captação de água em manancial de superfície, Rio Caeté, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada, requer um tratamento avançado.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Agronômica consiste de duas ETAs (Estação de Tratamento de Água) tipo tratamento completo/Convencional, que consta das seguintes etapas:



1. Captação e adução- sistema de bombeamento da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

2. Processo de Clarificação (coagulação, floculação, decantação, filtração): A coagulação é a adição de agentes químicos provocando formação de aglomerados gelatinosos que englobam as impurezas contidas na água. Em seguida ocorre a floculação, que é o aumento de volumes desses aglomerados. A decantação é a sedimentação dos flocos formados. Posteriormente, a água é filtrada para remoção dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3. Tratamento Químico: (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar micro-organismos que podem ser nocivos à saúde.
- Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

4. Distribuição e Reservação: Após tratamento a água é bombeada para o reservatório elevado, e distribuída através de rede à população urbana do município.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída
ALFREDO WAGNER

Meses/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.COL I
nov/14	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	3	3	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	7	7	9	10
dez/14	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	2	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	8	8	10	10
jan/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	3	2	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	7	8	8	10	10
fev/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	3	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	7	6	10	10
mar/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	9	10	10
abr/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	10	10	9	10
mai/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	3	2	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	7	8	10	7	10
jun/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	2	2	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	8	8	10	10
jul/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	2	2	4	3	3
	Nº de análises em conformidade	8	8	6	7	7
ago/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	8	10	10
set/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	3	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	7	10	10	10
out/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	6	6	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	4	4	9	10
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS		10	10	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS		0,2 a 5,0 mg/L Cl₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão	Ausência em 100 mL em 100% das amostras

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º Portaria 2914/2011 do MS.”